



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Assistência Social
**RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA ANÁLISE DE
CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021.**

SMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS

CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL

Candidato: Wellington Mateus Ferreira Souza, nº: 97

Recurso faltou contar ponto de uma declaração de experiência apresentado pelo candidato

Resposta da comissão: A comissão reavaliou os documentos do candidato e o mesmo apresentou na data da inscrição uma declaração que consta experiência profissional como voluntário em um Projeto Social da URCA – Universidade Regional do Cariri.

RECURSO DEFERIDO

Candidato: Renata Feitosa Lobo nº: 70

Recurso contra pontuação de outro candidato

Resposta da comissão: Foi reavaliado os certificados e declarações do candidato em questão e foi comprovado que o mesmo apresentou declaração que consta experiência como voluntário em um Projeto Social.

Ressalta-se que a candidata não apresentou nenhuma prova que contestasse a falta de experiência do outro candidato.

RECURSO INDEFERIDO





GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS

CARGO DE VISITADOR SOCIAL

Candidatos: Darlene Andaciely Silva, n°: 28

Recurso contra pontuação de outro candidato

Resposta da comissão: Foi reavaliado os certificados e declarações de todos os candidatos e foi comprovado que devido a um erro da comissão foi colocado pontos de título de Ensino Superior Completo a uma candidata que ainda está cursando. Pontuação corrigida.

RECURSO DEFERIDO

Candidatos: Geíza de Oliveira Melo, n°: 120

Recurso contra sua pontuação no currículo

Resposta da comissão: Ressalta-se que no currículo a formação maior pontuada seria a formação no Ensino Superior valendo 6,00 pontos (não conta especialização), seria contado no máximo 4 cursos, sendo de 40h às 80h valendo 1,00 e acima de 80h, valendo 2,50 pontos e a experiência que seria contada seria no máximo dois semestres, total máximo de 4,00 pontos.

Foi reavaliado os certificados e declarações da candidata, a mesma apresenta maior titulação: Ensino Superior Completo: 6,00 pontos. Apresentou dois cursos: Formação Continuada para professores, 96h/a: 2,50 e Capacitação em Língua Portuguesa: 280h/a 2,50, pontuando em curso: 5,00 pontos. Com relação a experiência profissional a mesma apresentou três declarações, uma como monitora no Mais Educação e outras duas em um projeto social, pontuou o máximo: 4,00 pontos. A candidata não apresentou certificado de curso como monitora. Curso necessita de certificado, ela apresentou uma declaração que consta que "trabalhou" como monitora em duas escolas e em um projeto social.

RECURSO INDEFERIDO





MUNICÍPIO DE
Farias Brito
Uma cidade para todos

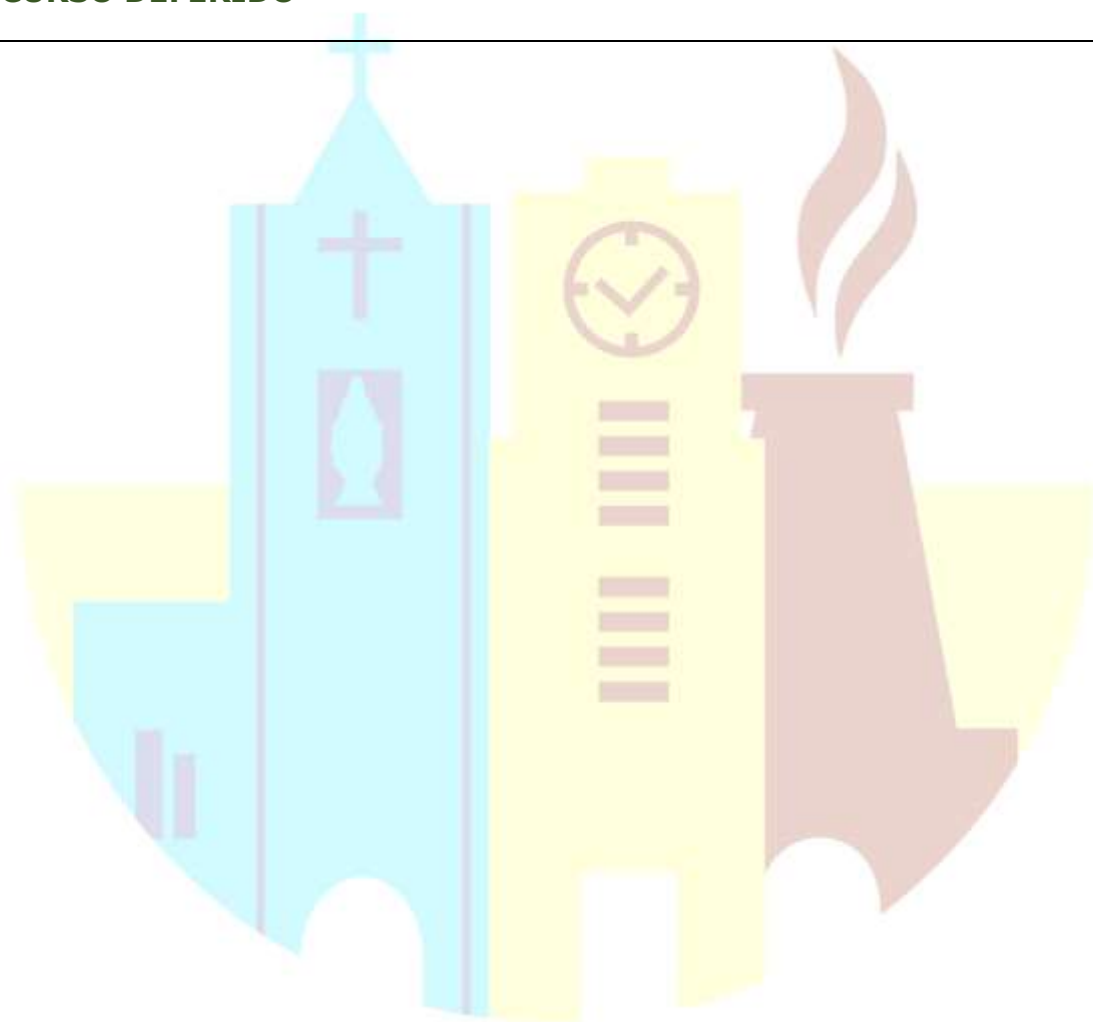
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Candidatos: Yamara Luana Rodrigues Silva, nº: 156

Recurso contra pontuação total da primeira fase

Resposta da comissão: Devido a um erro na contagem de pontos total, foi colocado pontuação errada. O correto é 66,0 pontos.

RECURSO DEFERIDO



CNPJ Nº 14.909.566/0001-45
Rua José Alves Pimentel, 87 – Centro – CEP. 63.185-00
e-mail: assistenciasocialfariasbrito@gmail.com Tel: (88) 3544 1223